

## **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

Prezado candidato,

O Instituto Vicente Nelson vem a público trazer informações relevantes quanto ao Resultado da Prova Objetiva do Concurso da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará.

É imprescindível, para o bom andamento do certame, que TODOS os candidatos sejam conhecedores das regras e normas Editalícias, motivo este, que trazemos as informações a seguir.

Todas as informações contidas neste informativo estão baseadas no Edital 001/2017, que rege o presente concurso.

### **(1) No capítulo VII. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA PARA TODOS OS CARGOS**

1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
3. As Provas Escritas Objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatorio, considerando-se **HABILITADO** o candidato que, **CUMULATIVAMENTE**, atenderem as seguintes exigências:
  - a) Obtiverem o mínimo de **50% (cinquenta por cento) de pontos** na prova objetiva, ou seja, alcançarem **no mínimo 5,0 pontos**, e;
  - b) Tiverem sido classificados até a posição correspondente **ao número de vagas determinadas para o cargo** (conforme Quadro de Vagas do item 2 Capítulo II), para os cargos de etapa única, sendo considerado **ELIMINADOS** os demais.
- b.1) Para os cargos que possuírem mais de uma etapa: Prova Discursiva e Prova Prática, serão considerados classificados até a posição correspondente ao triplo do número de vagas determinadas para o cargo.
4. Os candidatos não habilitados nas Provas Escritas Objetivas serão **ELIMINADOS** e excluídos do Concurso.

### **É OBRIGATÓRIO QUE SEJAM ALCANÇADOS TODOS OS CRITÉRIOS.**

### **(2) DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

O Resultado da Prova Objetiva contemplará apenas os candidatos **HABILITADOS** em cada cargo, os candidatos **ELIMINADOS** deverão consultar o seu desempenho (pontuação, quantidade de acertos e colocação) no **PORTAL DO CANDIDATO**.



A relação dos Eliminados não é divulgada na imprensa a fim de evitar constrangimento por parte dos candidatos que tiveram um desempenho muito aquém do esperado.

No Resultado da Prova Objetiva será possível o candidato verificar a pontuação em cada disciplina da Prova Objetiva e o total de acertos.

Ex.:

005		Auxiliar Administrativo								
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Geral	Especif	LINGUA	MATE	INFOR	Acerto	Total Situação
44	103828	PATRICIA LIMA NOJOSA	22/02/1991	52,00	24,00	20,00	7,00	1,00	24	52,00 Classificado
45	106266	ARIELY DA SILVA E SILVA	22/07/1992	52,00	24,00	20,00	7,00	1,00	24	52,00 Classificado
46	105570	ROZIVAN FERREIRA DO NASCIMENTO	15/10/1984	52,00	24,00	15,00	10,00	3,00	27	52,00 Classificado
47	101671	WALTER RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	23/08/1978	51,50	30,00	12,50	7,00	2,00	24	51,50 Classificado

### (3) XI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

3. A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final.
4. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:
  - a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
  - b) Maior idade, dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.
  - c) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
  - d) tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008, e a data de término das inscrições para este concurso.

### (4) DAS QUESTÕES NULAS

Muitos candidatos não compreendem a atribuição dos pontos de uma questão anulada no Gabarito Definitivo, vejamos:

Segundo o Edital:

**9. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões das Provas Objetivas, porventura anuladas, SERÃO ATRIBUÍDOS A TODOS OS CANDIDATOS, indistintamente.**

No entanto, o candidato deve compreender que, o fato do Gabarito Definitivo apresentar alguma questão nula, **NÃO** muda o fato de que a prova contém, ainda sim, 40 (QUARENTA) questões.

O ponto atribuído por uma questão nula deve ser contabilizado **APENAS** uma vez.

O fato é que, às vezes o candidato havia acertado a questão conforme alternativa especificada no Gabarito Oficial Preliminar, e quando a mesma questão, após os recursos, é considerada Nula, o candidato tem a tendência de contabilizá-la novamente, passando a sua prova a ter 41 questões e não 40.

(5) Cada disciplina da prova apresenta **PESOS** diferentes, conforme capítulo VI do Edital, portanto é perfeitamente possível que, **candidatos com menos acertos tenham mais pontos que outros com mais.**

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Acreditamos que o exposto acima é suficiente para sanar as dúvidas que muitos candidatos ainda tinham com relação ao Resultado desta Etapa, no entanto, colocamo-nos à disposição.

Fiquem atentos ao CRONOGRAMA e às datas seguintes.

Afirmamos ainda, candidato, que o Instituto Vicente Nelson, tem trabalhado de modo a fazer a diferença, de maneira que, neste certame, serão aprovados/classificados aqueles que realmente são merecedores, como prêmio de dedicação, estudo e preparo.

Desejamos a cada candidato: Sucesso!

Teresina-PI, 23 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Instituto Vicente Nelson  
**Comissão Organizadora**